

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
17/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA - ANVISA E A CLARO S/A.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei nº 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, localizada no SIA trecho 5, área especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília – DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gerente-Geral-Substituto de Gestão Administrativa e Financeira Substituto, Senhor **FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES**, portador da Carteira de Identidade 1.746.393 SSP/DF, inscrito no CPF/MF 831.362.661-53, designado pela Portaria nº 382 de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União Seção 2 em 22/06/2015 e, de outro lado a sociedade empresária **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, com Sede à Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B, Bairro Santo Amaro, São Paulo-SP, CEP 04.709-110, neste ato representada pela Senhora **Raquel Loschi de Freitas Cobuci**, portadora da Carteira de Identidade nº 6672024 SSP-MG e do CPF nº 054.766.486-90, e pela Senhora **Juliana Franco Jibrán Hsieh**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.434.652 SSP-DF e do CPF nº 780.528.581-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este **Termo Aditivo**, consoante o Processo Licitatório nº 25351. 942865/2018-23, referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2019 e Processo de Prorrogação 25351.912624/2021-55, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, às quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, de 08/08/2021 a 08/08/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total estimado do presente contrato será de **R\$ 275.845,25 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, sendo o valor mensal estimado em **R\$ 22.987,10 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução do presente no exercício de 2021, prevista no valor d e **R\$ 108.805,61 (cento e oito mil oitocentos e cinco reais e sessenta e um centavos)** correrá à conta do orçamento da Anvisa para o referido exercício sob seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 10.122.0032.2000.0001.0002 - Administração da Unidade/Anvisa Sede

Fonte de Recurso: 0174362120 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Natureza da despesa: 33.90.39.58 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES

Plano Interno: 21GGCIP0002

3.2. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar n. 101/2000.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do da assinatura do Termo aditivo, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato nos moldes do Art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

4.2. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2,10 % (dois inteiros e dez centésimos por cento).

4.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a retenção dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato à título de garantia, a serem depositados com correção monetária.

4.4. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger o período da vigência do contrato, acrescida de 3 (três) meses após o término contratual: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias + 90 (noventa) dias = 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº. 17/2019, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA- DO REAJUSTE**

Fica assegurado o direito ao reajuste previsto no contrato original, que se dará por apostilamento após solicitação formal da CONTRATADA, devendo ser acompanhada por memória de cálculo contendo detalhamento dos valores pleiteados.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser providenciada pela Contratante em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1. Para dirimir as questões oriundas deste Termo será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Loschi de Freitas Cobuci, Usuário Externo**, em 06/08/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Franco Jibran Hseih, Usuário Externo**, em 06/08/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



no art. § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto(a)**, em 06/08/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1553250** e o código CRC **50114DD8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 253002 - ANVISA

Número do Contrato: 17/2019.
Nº Processo: 25351.942865/2018-23.
Pregão. Nº 5/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA.
Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses. Vigência: 08/08/2021 a 08/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 275.845,25. Data de Assinatura: 06/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/08/2021).

1ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 14/2021 publicada no D.O.U de 28/07/2021, Seção 3, Pág. 118 , Onde se lê: Contratada: SERGIO GOMES VALADARES. Valor: R\$ 1.598.506,43. Leia-se: Contratada: CHEMICAL ABSTRACTS SERVICE (CAS). Valor: R\$ 1.598.506,43.

(SIDECE - 10/08/2021) 253002-36212-2021NE800176

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO

Espécie: 4º aditamento 360/2021 ao contrato de prestação de serviços nº 305/17, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa BALANÇAS VARGAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.536.087/0001-19. Objeto: refere-se à renovação da vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses, de 23/09/21 até 22/09/22, sem alteração dos valores. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2021 - SRP

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (ASPIRADOR MANUAL A VACUO, CANULAS, DRENO, Sonda, TUBOS, DENTRE OUTROS), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêmeina,. ABERTURA: 26/08/2021 às 09:00h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2021

Objeto: Contratação de empresa para Locação de Homogeneizadores para Bolsas de Sangue e fornecimento de bolsas triplas para sangue para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite legal,. ABERTURA: 26/08/2021 às 08:30h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2021.
ANDERSON GRIMALDI PETERSEN
Gerente de Materiais

EXTRATO DO 1º EDITAL 10 DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
ESPECIALIDADES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS 2021/2022
A Comissão de Residência Médica do Grupo Hospitalar Conceição - COREME/GHC comunica que abrirá inscrições para o Edital do Processo Seletivo Público de Residência Médica 2021/2022, para MR1 das Especialidades Clínicas e Cirúrgicas de acordo com o Edital que o rege, normatizado pelas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/SESu/MEC. Atenta-se para a análise da íntegra do Edital em relação aos critérios de avaliação das especialidades, que será feita em duas (02) etapas, observando a relação entre 90% prova teórica, e 10% análise curricular. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível no site: <https://www2.ghc.com.br/GepNet/processoSeletivo.html> o qual informa toda a sistemática, cronogramas e documentações pertinentes ao referido processo seletivo. Não serão fornecidas quaisquer informações do processo por telefone ou e-mail.
Inscrições: serão realizadas exclusivamente através do site: <https://www.ghc.com.br/inscricaoresidencia>
Período: Impreterivelmente das 9h do dia 01/09/2021 até às 16h do dia 17/09/2021.

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Diretor Técnico

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 907484/2020. Convenientes: Concedente: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, Unidade Gestora: 255000. Conveniente: MUNICIPIO DE CATOLE DO ROCHA, CNPJ nº 09067562000127. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo dos incisos III e VII da Cláusula Vigésima Segunda - Cláusula Suspensiva do Instrumento Original, com alteração da redação do Parágrafo Primeir. Valor Total: R\$ 1.000.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: GIOVANNE GOMES DA SILVA, CPF nº 73636053604, Conveniente: LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM, CPF nº 768.898.074-72.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 906478/2020. Convenientes: Concedente: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, Unidade Gestora: 255000. Conveniente: MUNICIPIO DE ANTONINA, CNPJ nº 76022516000107. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - CLÁUSULA SUSPENSIVA. Valor Total: R\$ 350.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 20.000,00, Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: GIOVANNE GOMES DA SILVA, CPF nº 73636053604, Conveniente: JOSE PAULO VIEIRA AZIM, CPF nº 584.032.649-68.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000002/2021 ao Convênio Nº 856136/2017. Convenientes: Concedente: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, Unidade Gestora: 255018. Conveniente: MUNICIPIO DE PAES LANDIM, CNPJ nº 06553663000110. Termo Aditivo de Supressão de Valor. Valor Total: R\$ - 5.912,50, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 29/12/2017 a 11/07/2022. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: JOSE RAIMUNDO COSTA CARDOSO DA SILVA, CPF nº 10463917391, Conveniente: THALLES MOURA FE MARQUES, CPF nº 029.389.893-69.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2021 - UASG 255010 - FUNASA SUEST.MA

Nº Processo: 25170.000053/2021-32.
Pregão Nº 3/2021. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - MA.
Contratado: 19.559.024/0003-75 - TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada para atender à Superintendência Estadual da Funasa no Maranhão, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital, o termo de contrato vincula-se ao edital do pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. 01 (um) posto de trabalho 44 horas semanais. 04 (quatro) posto de trabalho 12x36hs diurno. 04 (quatro) posto de trabalho 12x36hs noturno.
Valor Mensal R\$ 67.684,75 (sessenta e sete reais, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
Valor Anual R\$ 812.217,00 (oitocentos e doze mil, duzentos e dezessete reais)
Fundamento Legal: Lei 10.520 / 2002 - Artigo: 1.
Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022.
Data de Assinatura: 09/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/08/2021).

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, NOTIFICA a empresa Segura Segurança Industrial Bancária e de Valores Ltda EPP CNPJ 03.976.578/0001-76 na pessoa do seu Representante o Sr. Antônio Viana Chagas, CPF: 020.670.303-10, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal do Ofício nº 28/2021/DIADM-MS/SUEST-MS-FUNASA, para comparecer na sede desta Fundação situada na Rua Barão de Melgaço, 379, Campo Grande/MS, para tomar ciência da Decisão do Processo Administrativo de Cobrança nº 25185.000298/2021-09, no qual determinou a obrigatoriedade do recolhimento por parte da empresa, no valor de R\$ 6.215,28 (seis mil duzentos e quinze reais e vinte e oito centavos) sendo-lhe facultado o direito de apresentação de recurso no prazo de 15 dias consecutivos, a contar da data dessa publicação. Informamos que este processo terá continuidade independentemente de resposta ou comparecimento, bem como alertamos que após a sua conclusão, em caso de não pagamento dos valores apurados, haverá inclusão no Cadin e inscrição em Dívida Ativa da União, com posterior execução fiscal e protesto.

JAIR LEITE VIANA
Superintendente

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 6/2021

Doador: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0526-98, Donatário: Cotelengo Sul-Matogrossense, CNPJ 01.367.712/0001-06. Objeto: Doação de Bens Móveis Diversos e Equipamentos de Informática relacionado no anexo Único do Processo de Doação nº 25185.000170/2021-37, art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/1993, c/c art. 8º, inciso V do Decreto nº 9.373/2018 com a redação dada pelo Decreto nº 10.340/2020. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Nacional de Saúde: Jair Leite Viana, CPF 368.334.954-91 Superintendente Estadual e pelo Cotelengo Sul-Matogrossense: Valdeci Marcolino - CPF 767.143.659-34 Presidente. Data da Assinatura: 10.08.2021.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2021 - UASG 255014 - FUNASA SUEST.PA

Número do Contrato: 97/2019.
Nº Processo: 25200.005340/2018-39.
Pregão. Nº 9/2019. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - PA. Contratado: 07.373.317/0001-12 - ORGANIZACAO SOCIAL GRAO PARA. Objeto: O presente termo aditivo regido pelas disposições contidas na lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tem por objetivo a alteração da subcláusula quinta da cláusula quarta - do preço e do reajuste e da cláusula nona - do início da execução dos serviços e da vigência do contrato nº 97/2019, ora aditado. o valor global do contrato é de R\$ 5.520,48 (cinco mil quinhentos e vinte reais e quarenta e oito centavos) e o prazo de vigência do contrato será prorrogado por 12(doze) meses, ou seja, de 02/09/2021 à 01/09/2022.. Vigência: 02/09/2019 a 01/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.520,48. Data de Assinatura: 04/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 04/08/2021).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde, Superintendência Estadual do Pará, convoca o Senhor Silvío Mauro Rodrigues Motas, CPF 05.149.083/0001-07, Ex-Prefeito do Bonito/PA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme devolução do AR da EBCT de nº OD 31865487 1 BR, para retirar e atender à Notificação nº 2799/2021/SOPRE-PA/SECOV-PA/SUEST-PA-FUNASA, de 13/07/2021, CIENTIFICA Vossa Senhoria, em 45 (quinte) dias, a contados da publicação deste, para devolução à Funasa do valor do total de R\$ 4.084.155,37 atualizado até 13/07/2021 - saldo remanescente, referente ao Termo de Compromisso - TC/PAC 0099/2014, inscrito no SIAFI sob nº 679349, que objetivou a execução de "Sistema de Abastecimento Água, no Município de Bonito/PA, processo nº 25100.007.045/2014-11, na Sala do Serviço de Convênios, sito Av. Visconde de Souza Franco, 616, bairro Reduto, Belém-PA, no horário de 08:00 às 16:00 horas, sendo-lhe facultado exercer, neste mesmo prazo, o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa. O não atendimento implicará em inscrição do responsável na Conta Diversos Responsáveis no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e CADIN, bem como, instauração de tomada de contas especial, com posterior encaminhamento para julgamento das contas pelo TCU.

MARIA DE NAZARÉ ALVES DOS SANTOS
Chefe do SECOV/SUEST/PA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NA PARAÍBA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao CV nº 5378/2017. Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0012-79, por intermédio da Superintendência Estadual no Estado da Paraíba, situada na Rua Professor Geraldo Von Shosten, nº 285, Jaguaribe, João Pessoa/PB e o Município Marcação/PB, CNPJ: 01.612.351/0001-16, situado na Rua Manoel Benevenuto do Prado, nº 257 - Centro. Objeto: Integrar Novo Plano de Trabalho Mediante Supressão de Recursos. Adequação de valores do Termo de Convênio, conforme licitação homologada pelo Município. Valor de repasse: R\$ 349.940,26, valor da Contrapartida R\$ 6.998,81. Data de assinatura: 10/08/2021. Processo nº 25100.021.590/2017-63.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo Ao CV nº 0112/2016. Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0012-79, por intermédio da Superintendência Estadual no Estado da Paraíba, situada na Rua Professor Geraldo Von Shosten, nº 285, Jaguaribe, João Pessoa/PB e o Município de Amparo/PB, CNPJ: 01.612.473/0001-02, situado na Rua Vereador Cícero Soares, s/n - Bairro Centro. Objeto: Integrar Novo Plano de Trabalho e a Supressão de Recursos. Adequação de valores do Termo de Convênio, conforme licitação homologada pelo Município. Valor de repasse: R\$ 173.850,79. Valor da Contrapartida: R\$ 347,70. Data de assinatura: 10/08/2021. Processo nº 25100.006.725/2016-80.

